



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000868-49.2017.5.02.0077

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 01/06/2017

Valor da causa: R\$ 60.000,00

Partes:

RECLAMANTE: PEDRO DE JESUS AZEVEDO

ADVOGADO: RITA DE CASSIA LAGO VALOIS MIRANDA

RECLAMADO: PROSERVICE ASSISTENCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

ADVOGADO: LEONARDO DE SENA SOUZA

ADVOGADO: SILVIO JOAO STORACE DA SILVA

REPRESENTANTE: MARIA TERESA DE OLIVEIRA VICTORINO

RECLAMADO: MARIA TERESA DE OLIVEIRA VICTORINO

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE EDUARDO VICTORINO

TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

TERCEIRO INTERESSADO: SÍNDICO DO EDIFÍCIO FLAVIA II

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 90a79a01-39f9-4260-a3d4-d1395a1f730e

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

matrícula

69668

ficha

01

Guarujá, 14 de setembro de 1990

IMÓVEL: VAGA DUPLA DE GARAGEM Nº 32, localizada no andar térreo, do EDIFÍCIO FLA--
VIA II, situada à Avenida Prestes Maia nº 150, no loteamento Jardim Caiçara, nesta
cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área útil de 24,00ms², a --
área comum de 23,906ms², encerrando a área total construída de 47,906ms², corres--
pondendo lhe uma fração ideal de 0,8182% no terreno e demais coisas comuns do con--
domínio; confrontando pela frente, com o pátio de manobras, do lado direito com a
vaga nº 31, do lado esquerdo com a vaga nº 33, e nos fundos com partes comuns do
condomínio. Cadastro pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 1-0030-029-065.

PROPRIETÁRIA: MÁXIMO MARTINS DA CRUZ - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede e foro
em São Paulo-SP, à Avenida Professor Manoel José Chaves nº 291, inscrita no CGC/MF
sob nº 61.389.912/0001-91.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 nas matrículas nºs 23.017 e 23.464, R.02 na matrícula nº.
6.610 e R.07 na matrícula nº 34.632, deste Cartório.

Escrevente autorizado

Am on Teuro

R.01

14 de setembro de 1990

Por escritura de 03 de agosto de 1990, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, li--
vro 692, fls. 24v, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descri--
to a SUELI MARTANI DA SILVA, brasileira, desquitada, administradora de empresas, -
portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.779.137-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob
nº 042.295.588-48, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à Rua General Baguololo
nº 483 - apto nº 31, pelo preço de Cr\$70.000,00. (valor venal/1990-Cr\$66.563,44).--
Registrado por *Am on Teuro* Escrevente autorizado.

R.02

29 de setembro de 2011

Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 15 de
setembro de 2011 (SFH), SUELI MARTANI DA SILVA, administradora de
empresas, brasileira, separada judicialmente, RG. nº 8.779.137-SSP-SP.,
CPF/MF. nº 042.295.588-48, residente e domiciliada em São Paulo-SP., à
Rua Darnilo Martins Pereira nº 55, ap. 33, Bl. A, Alto da Moóca, vendeu o
imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ EDUARDO VICTORINO, RG. nº
8.745.559-6-SSP-SP., CPF/MF. nº 758.644.288-68 e sua esposa MARIA
TERESA DE OLIVEIRA VICTORINO, RG. nº 14.393.685-2-SSP-SP.,
CPF/MF. nº 286.839.298-92, brasileiros, empresários, casados pelo regime
da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, § único, inciso
III do CCB de 1916, residentes e domiciliados em Mairiporã-SP., à Rua D.
Pedro de Alcântara nº 359, Parque Imperial, pelo preço de R\$43.247,86.
(Valor Venal/2011-R\$10.315,79).

continua no verso

www.registadores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCAS DOS SANTOS MARCELINO - 22/06/2022 09:04 PROTOCOLO: SPH22060051113D-69668_28683929892

matrícula 69668	ficha 01 verso
---------------------------	----------------------

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

alg

R.03

29 de setembro de 2011

Pelo mesmo instrumento particular de 15 de setembro de 2011, **JOSÉ EDUARDO VICTORINO** e sua esposa **MARIA TERESA DE OLIVEIRA VICTORINO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **alienação fiduciária** de acordo com a Lei 9514/97 à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de **R\$350.000,00** (incluindo o imóvel da matrícula nº 69667 deste Cartório), a ser paga através de 305 prestações mensais, sendo o valor do encargo mensal total de **R\$4.407,15** vencendo a primeira em 15/10/2011, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

alg

AV.4

29 de outubro de 2019

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 201910.1613.00929608-IA-620, datado de 16 de outubro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00200368520155040233 requerida pela 3ª Vara do Trabalho de Gravataí - RS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de MARIA TERESA DE OLIVEIRA VICTORINO**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **10.970** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 407.194 de 17/10/2019]. Selo digital nº 120469331DH000072508NL19Z.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

AV.5

16 de setembro de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202008.2117.01285256-IA-770, datado de 21 de agosto de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00016740220155020068 requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de JOSE EDUARDO**

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

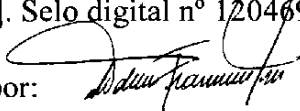
Matrícula	Ficha
69.668	02

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 16 de setembro de 2020

VICTORINO, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.680** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 417.072 de 24/08/2020]. Selo digital nº 1204693E1OE000133839LC20Q.

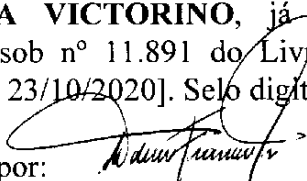
Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto**AV.6**

19 de novembro de 2020

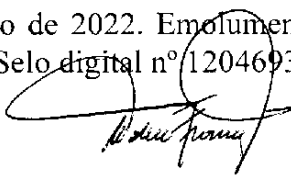
Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202010.2217.01362046-IA-230, datado de 22 de outubro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00010718020155050023 requerida pela 23ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador-BA, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **MARIA TERESA DE OLIVEIRA VICTORINO**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 11.891 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 419.828 de 23/10/2020]. Selo digital nº 1204693E1IH000149089DM20P.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.7. Protocolo nº 444.493 de 24 de março de 2022. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202203.2320.02067511-IA-051, datado de 24 de março de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00018326120155020002 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de 1) **JOSE EDUARDO VICTORINO** e 2) **MARIA TERESA DE OLIVEIRA VICTORINO**, já qualificados. **CGI nº 1134056** de 24 de março de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 08 de abril de 2022. Selo digital nº 120469331UE000285002JE22E.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente SubstitutoCNPJ: 08.907.908/0001-90
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCAS DOS SANTOS MARCELINO - 22/06/2022 09:04 PROTOCOLO: SPH22060051113D-69668_28683929892

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 90a79a01-39f9-4260-a3d4-d1395a1f73ce

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP	
Protocolo: 0	Matrícula: 69668
* PENHORA ON LINE *	
A presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Conforme o provimento 6/2009, datado de 13/04/2009, art.8º a partir da data de início do funcionamento do sistema, os Oficiais de Reg. de Imóveis verificarão, obrigatoriamente, na abertura e no encerramento do expediente, bem como, pelo menos a cada intervalo máximo de 02 (duas) horas, se existe comunicação de PENHORA, para averbação, ou pedido de pesquisa e certidão, respondendo com a maior celeridade possível.	
(assinado digitalmente)	
Guarujá-SP, 22/06/2022. - 09:03:23 Waldir Francisco da Silva escrevente autorizado	

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCAS DOS SANTOS MARCELINO - 22/06/2022 09:04 PROTOCOLO: SPH2206005113D-69668_26683929892



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SANCHEZ GONCALVES - Juntado em: 01/08/2022 15:36:15 - 99c5eb6
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22080115312551700000266237255?instancia=1>
 Número do processo: 1000868-49.2017.5.02.0077
 Número do documento: 22080115312551700000266237255



Assinado eletronicamente por: ERENICE PIVA - Juntado em: 05/06/2023 11:14:04 - 84f2697
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23060511135804000000302804906?instancia=1>
 Número do processo: 1000868-49.2017.5.02.0077
 Número do documento: 23060511135804000000302804906